

## EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO

- 1º Leilão, dia 04 de Março de 2020, às 10h.
- 2º Leilão, dia 18 de Março de 2020, às 10h.

LOCAL DO LEILÃO: On-Line através do Portal [www.rechleiloes.com.br](http://www.rechleiloes.com.br), ou Presencial, na Rua Siqueira Campos, n. 960, (Átrio do Fórum) em Planalto/RS, CEP: 98.470-000.

ALEXANDRE RECH, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº. 268/2010, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. JUIZ de DIREITO da Vara Judicial da Comarca de Planalto/RS, venderá em Público Leilão, na forma da lei, em dia, hora e local acima citados, o(s) bem(ns) penhorado(s) a seguir relacionado(s):

Processo nº 116/1.06.0001514-4: Exequente: Município de Alpestre / Executado: Lauro Kuminiki

Bem(ns): PARTE DO LOTE RURAL Nº 23-A E PARTE DO LOTE RURAL Nº 23, da 4ª Secção Alpestre, denominado Lote rural nº 23-B da 4ª Secção Alpestre, situado neste município de Alpestre/RS, comarca de Palmitinho/RS, com a área de 3,7500Ha, confrontando: ao NORTE, por linha seca com os lotes rurais nº 13, 12 e 24; ao SUL, por linha seca com o lote rural nº 23-A e 23; a LESTE, por linha seca com o lote rural nº 24; a OESTE, por linha seca com o lote rural nº 23-A, sem benfeitorias averbadas. Conforme laudo de avaliação, sobre o imóvel existe uma casa residencial simples, de alvenaria, com aproximadamente 11mX09m e um galpão de madeira aberto, com frestas, com telhado de cerâmica com aproximadamente 16m x 10m. O imóvel está registrado junto ao C.R.I. de Alpestre, sob o nº 3.092 (conforme matrícula atualizada até 31/01/2019), e foi avaliado em R\$-64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais).

Cônjuge meeira: Jandira Kuminiki.

Processo nº 116/1.13.0000262-2: Exequente: União – Fazenda Nacional / Executado: Comércio de Bebidas Alto Uruguai Ltda

Bem(ns): O LOTE URBANO Nº 8, da Quadra "Y", situado à Rua Daltro Filho, nesta cidade e comarca de Planalto/RS, com a área de 1.056,00m² (um mil e cinquenta e seis metros quadrados), confrontando: ao NORTE, com a rua Cabo Rocha, com 26,00 metros; ao SUL, com os lotes urbanos nº 1 e 2, com 26,00 metros; a LESTE, com a Rua Gal. Daltro Filho; com 40,00 metros; e, ao OESTE, com o lote nº 7, com 40,00 metros; contendo uma casa de alvenaria, medindo 240,00m² de área construída, coberta de telhas de barro, de dois pisos, própria para moradia e depósito. Conforme Av.3/3568, sobre o imóvel foi edificado um armazém, com finalidade de utilização para depósito, em alvenaria, em frente à Rua General Daltro Filho, nº 757, com fechamento em alvenaria, em padrão construtivo rústico. Conforme laudo de avaliação, a localização do imóvel é central, rua asfaltada e o prédio é antigo, necessitando de reparos. O imóvel está registrado junto ao C.R.I. de Planalto, sob o nº 3.568, e foi avaliado em R\$-540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Penhora: junto ao processo nº 2844/018 (R.1/3568), processo nº 92.1202086-0 (R.2/3568), processo nº 116/1.13.0000262-2 (R.4/3568) e 116/1.12.0000930-7 (Av.5/3568), da Vara Judicial de Planalto/RS.

Edital completo e informações pelo site [www.rechleiloes.com.br](http://www.rechleiloes.com.br), e-mail: [contato@rechleiloes.com.br](mailto:contato@rechleiloes.com.br) ou pelo Fone: (54) 99122-6399 ou (55) 99978-9496.

Alexandre Rech - Leiloeiro Oficial

### SÚMULA DE DISPENSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, torna pública a DISPENSA de Licitação nº 03/2020, para a Contratação de Serviços de Emissora de Rádio para transmissão das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto pela empresa RÁDIO FLORESTAL FM LTDA, no valor de R\$ 1.398,00 mensais, com base no Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Licitação nº 03/2020. PLANALTO, RS, 12 de fevereiro de 2020.

Ivaldo Luis Stasiak  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

### SÚMULA DE DISPENSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, torna pública a DISPENSA de Licitação nº 04/2020, para a Contratação de Serviços de Hospedagem, manutenção e gerenciamento dos emails para o endereço eletrônico da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto pela empresa GRF DESENVOLVIMENTO LTDA, no valor de R\$ 315,00 mensais, com base no Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Licitação nº 04/2020. PLANALTO, RS, 12 de fevereiro de 2020.

Ivaldo Luis Stasiak  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

## Expediente: Cobertura Regional Doze (12) Municípios

Edições do mês:  
O Jornal chegará em sua casa todos os sábados.

Direção Geral:  
Ademar Corrêa  
55 9 8426-6726

Email:  
[jornal.primeiraedicao@gmail.com](mailto:jornal.primeiraedicao@gmail.com)

Comercial:  
55 9 9981-9385 - Rosane Tomazi

[www.PrimeiraEdicao.net](http://www.PrimeiraEdicao.net)



Gráfica - Impressão  
Cia das Artes

Tiragem:  
1000 Exemplares

Colaboradores:  
Fabio Pelegrin  
Everton Danieli  
Joelma Ribeiro

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores.

TAÍSA TRIZOTTO  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU A93154-3  
[taisa.tri@hotmail.com](mailto:taisa.tri@hotmail.com)  
55 9 9939-6334



### A importância dos parques urbanos: Qualidade de vida e saúde da cidade

Os parques urbanos são áreas verdes que trazem qualidade de vida para a população de uma cidade. Além de proporcionar o contato com a natureza, quando apresentam estrutura adequada para o lazer, são atrativos para realização de atividades ao ar livre. As atividades ao ar livre proporcionam benefícios físicos, sociais e psicológicos para a saúde em geral, assim como amenizar o estresse do cotidiano urbano.

Ao integrar os parques na vida cultural das cidades, atribui responsabilidade de manutenção aos seus habitantes, isso vem como uma mudança positiva no comportamento da comunidade que tem a função de manter e renovar as áreas ao seu entorno.

O planejamento específico e a conservação de parques públicos urbanos são estratégicos e de extrema importância para a saúde pública. O contato com a paisagem e a proximidade das áreas verdes nas cidades tem influência direta com a saúde e a qualidade de vida da população. Para isso é preciso a conscientização do poder público para que haja investimentos neste setor, porém infelizmente na maioria das cidades brasileiras isso não acontece.

Os parques urbanos contribuem muito além do lazer, eles têm um papel importante como catalisadores de desenvolvimento e melhoramento da comunidade, assim tornando-se um componente essencial na transformação e melhoria das cidades.

Os parques urbanos proporcionam:

- As áreas verdes regulam a qualidade ambiental
- Arborização protege da radiação solar
- Deixa a temperatura local mais amena
- Aumentada umidade do ar por conta da transpiração
- Absorção de parte da poluição urbana
- Fonte de lazer e qualidade de vida
- Redução do estresse urbano
- Função socioambiental

### MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: Nº 011/20  
Contratado: ADRIANO ZAMIN & CIA LTDA  
Valor: R\$ 20.356,90 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Contrato: Nº 012/20  
Contratado: MERCADO SOTORIVA LTDA  
Valor: R\$ 8.035,50 (Oito mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Contrato: Nº 013/20  
Contratado: MERCADO PLANALTO EIRELI  
Valor: R\$ 51.203,65 (Cinquenta e um mil, duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos)

Contrato: Nº 014/20  
Contratado: CANTINHO DOS SABORES PADARIA E CONFEITARIA LTDA  
Valor: R\$ 6.065,00 (Seis mil e sessenta e cinco reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR  
VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/07/2020

ANTONIO CARLOS DAMIN  
Prefeito Municipal